

Mês Referência
01/2026

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

Prestadores de Serviços Essenciais

Gestor de Recursos
DAHLIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS

CNPJ do Gestor
09.551.766/0001-39

Administrador Fiduciário
INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ do Administrador
62.418.140/0001-31

Características da Classe/Subclasse

Fundo
DAHLIA AÇÕES PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO

CNPJ
36.966.702/0001-71

Público Alvo
Investidores Profissionais

Categoria
FIF

Tipo de Classe
Classe de Ações

CNPJ da Classe
36.966.702/0001-71

Nome da Classe
DAHLIA AÇÕES
PREVIDENCIÁRIO FUNDO
DE INVESTIMENTO EM
COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO

**Possui
Subclasse?**
Não

Possui Cogestão?
Não

Condições de Investimento

Taxa Global composta por:

Taxa de Administração
Taxa de Gestão
Taxa de Estruturação de Previdência

Forma de Remuneração da Taxa Global
Percentual do PL

% do PL
2,0000%

Observação da Forma de Remuneração

Possui Taxa de Performance?

Sim

Índice de Referência (Benchmark)

IBRX100

Descrição da Taxa de Performance

A CLASSE remunera o GESTOR e os demais prestadores de serviço, na forma entre eles ajustada, o equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização da cota do FUNDO que exceder 100% (cem por cento) da variação do Valor acumulado Índice Brasil 100 (IBRX100).

Investimento Inicial Mínimo

R\$ 0,00

Movimentação Mínima

R\$ 0,00

Saldo Mínimo de

Permanência

R\$ 0,00

Cotização da Aplicação

Mesmo dia.

Cotização de Resgate

2º dia útil contado da Data do Pedido de Resgate.

Pagamento de Resgate

2º dia útil contado da Data de Conversão de Cotas para Fins de Resgate.

Cobra Taxa de Saída?

Não

Possui Carência para Resgate?

Não

Prevê uso de Side Pocket?

Não

Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?

Não

Prevê Barreira aos Resgates?

Não

Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe

Outras Observações

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

Taxa de Administração Fiduciária

Forma de Remuneração

Valor Mínimo

Volume Sob Administração

Valor Mínimo

R\$ 3.000,00

Forma de pagamento

Parcela da Taxa Global

Volume sob Administração

Faixa Atual	Volume de:	Volume até:	Valor	Taxa	Obs.
	R\$ 0,00	R\$ 500.000.000,00		0,0850%	
x	R\$ 500.000.000,00	R\$ 1.000.000.000,00		0,0650%	
	R\$ 1.000.000.000,00	R\$ 2.500.000.000,00		0,0500%	
	R\$ 2.500.000.000,00	R\$ 5.000.000.000,00		0,0450%	
	R\$ 5.000.000.000,00			0,0400%	

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Outras Observações

A taxa cobrada pelo serviço de Administração Fiduciária do FUNDO é de acordo com um percentual, determinado pela faixa de Volume sob Administração vigente, sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de R\$ 3.000,00.

Estruturador de Previdência Contratado

CNPJ

92.661.388/0001-90

Estruturador de Previdência

ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

Taxa de Estruturação de Previdência

Forma de Remuneração

Percentual do PL

Percentual do PL

Taxa Estruturadora

0,8000%

Taxa Gestor

1,2000% deduzidos de R\$
3.000,00/mês a título de Taxa
de Administração Fiduciária

Estruturadora Recebe Parcela da Taxa de Performance?

Sim

Parcela da Taxa de Performance Estruturadora

30,0000%

Parcela da Taxa de Performance Gestor

70,0000%

Simulação de Cenários

Benchmark

IBRX100

Taxa de Performance

A CLASSE remunera o GESTOR e os demais prestadores de serviço, na forma entre eles ajustada, o equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização da cota do FUNDO que exceder 100% (cem por cento) da variação do Valor acumulado Índice Brasil 100 (IBRX100).

Cenário com Apropriação de Taxa de Performance

Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) acima da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.

Remuneração Estruturadora

0,1200%

Remuneração Gestor

0,2800%

Cenário sem Apropriação de Taxa de Performance

Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) abaixo da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.

Remuneração Estruturadora

0,0000%

Remuneração Gestor

0,0000%

Esta simulação trata meramente de informações ilustrativas acerca da remuneração do Gestor de Recursos e da Estruturadora com o objetivo de ilustrar cenários hipótese de rentabilidade de classe/subclasse, sem vinculação aos valores efetivamente recebidos no âmbito da remuneração desta classe/subclasse.

Outras Receitas Recebidas Pela Estruturadora Pagas Diretamente Pelos Essenciais

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração da Estruturadora

Outras Observações

A Taxa de Remuneração do Gestor é equivalente a 1,20% do PL a.a, descontados mensalmente o valor de R\$ 3,000.00 pagos pelo serviço de Administração Fiduciária.